



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1683/2012**

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **PATRICIA SANCHES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

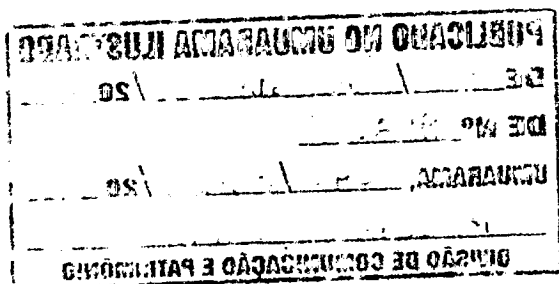
**Art. 1º.** Conceder á servidora **PATRICIA SANCHES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.527.325-0-SSP, inscrita no CPF nº 026.719.429-31, nomeada em 09 de agosto de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de setembro de 2012 a 05 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de agosto de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





AMARAUCHO DE UMUARAMA  
AMARAUCHO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

É obrigatório o controle de todas as despesas e receitas  
do Município de Umuarama.

Em 24 de agosto de 2012, o Sr. *[nome]*,  
Secretário de Administração, resolveu:

RESOLUÇÃO Nº

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.234, de 1990,  
e no art. 1º da Lei nº 1.235, de 1990, resolveu-se autorizar  
a abertura de uma conta corrente em nome do Município de Umuarama,  
para depósito das receitas e despesas do Município, em nome do  
Município de Umuarama, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1234, em  
Umuarama, Paraná.

Assinado em 24 de agosto de 2012.

*[Assinatura manuscrita]*  
Secretário de Administração

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b> |
| DE 24 / agosto / 20 12                 |
| DE Nº 9561                             |
| UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12          |
| <i>Bruno D. Gama</i>                   |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO    |